

**S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**  
**Despacho n.º 497/2011 de 14 de Abril de 2011**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 316/89, de 22 de Setembro, que regulamenta a aplicação da convenção da vida selvagem e dos habitats naturais da Europa (Convenção de Berna), criou no seu artigo 8.º um regime excepcional no qual podem ser excepcionalmente permitidos os actos ou actividades proibidos pelo seu artigo 2.º, 4.º e 5.º;

Considerando que, nos termos do disposto no mesmo artigo daquele diploma, cabe ao membro do Governo Regional com competência em matéria de ambiente homologar as licenças que permitem a aplicação daquele regime excepcional;

Considerando que administração deve adoptar procedimentos que assegurem a celeridade, economia e eficiência nas suas decisões;

Considerando que a figura jurídica da delegação de poderes, tal como está definida e configurada na lei é aquela que se mostra mais adequada para atingir tais propósitos;

Assim, nos termos do disposto no artigo 35.º, 36.º e 37.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, determino o seguinte:

1. Delego no Director Regional do Ambiente, João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, a competência para homologar as seguintes licenças no território da Região Autónoma dos Açores ao abrigo do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2002/A, de 16 de Maio, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro e ao abrigo do Decreto-Lei 316/89, de 22 de Setembro:

- a) Licenças para colheita, corte e detenção de espécimes de plantas protegidas;
- b) Licenças para estudo e/ou manuseamento de animais selvagens;
- c) Licenças para colheita e/ou detenção de espécimes de plantas selvagens.

2. A presente delegação inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.

3. A presente delegação de competências produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

6 de Abril de 2011. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.